



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.001 - 03 de dezembro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Departamento de Contratos

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REG. PREÇOS

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.

**PROC. ADM. Nº.** 092/2019 – Pregão Eletrônico Nº. 051/2019 – ATA Nº. 291/2019.

**OBJETO:** A Ata tem por objeto, a aquisição de Emulsão Asfáltica RL-1C para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

O presente termo aditivo objetiva:

- reequilíbrio econômico-financeiro no Item 1 do Lote 1 e no Item 1 do Lote 2 – Emulsão Asfáltica Tipo RL-1C – unid. medida: Tonelada, passando de R\$2.360,00 (Dois mil e trezentos e sessenta reais) para o valor de R\$2.416,92 (Dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos) a tonelada.

- Totalizando um acréscimo de R\$16.222,20 (Dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos) ao valor total do contrato, conforme Protocolo nº 12.970/2019.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** IMAGEM RADIOLOGIA E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 126/2017 – Pregão Nº. 083/2017 – CONTRATO Nº. 324/2017.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a contratação de empresa especializada no serviço de radiografia panorâmica e documentação ortodôntica para pacientes atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

O presente termo aditivo objetiva:

- prorrogar a vigência do contrato para o dia 20 de dezembro de 2020.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 02 de dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI

PREFEITO DO MUNICÍPIO

## Departamento de Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 096/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - PMI, referente à contratação de empresa para reforma do Ginásio de Esportes José Carlos Gnann, localizado na Rua Nabor de Oliveira - Área Inst. Cj. Hab. Miguel Antico, que deverá ser executada conforme as normas técnicas vigentes, planilha orçamentária, memorial descritivo, projetos, cronograma físico financeiro e demais documentos que fazem parte deste processo. Área de terreno: 4.299,25 m<sup>2</sup> - área total de construção 1.352,16m<sup>2</sup>, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 419.263,39. Ibiporã, 03 de dezembro de 2019. JOÃO TOLEDO COLONIEZI - Prefeito Municipal.

## Núcleo Parlamentar

DECRETO Nº. 378, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA - Altera a redação do Decreto nº 373, de 28 de novembro de 2019, que discorre sobre a escolha de Direções e Vice-Direções das Escolas Municipais, Complexos Educacionais Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e CAESMI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,



**CONSIDERANDO** que os mandatos dos atuais Diretores expiram no dia 31 de dezembro do corrente ano;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 517/2017 da Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal relativo à livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que discorre sobre a lotação do profissional do Magistério na Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o exposto no artigo 36 da Resolução nº 07/2010 do Conselho Nacional de Educação, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de 9 (nove) anos;

**CONSIDERANDO** o artigo 59 da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata das funções gratificadas de Direção, Vice-direção, Coordenação Pedagógica e Assessoramento Pedagógico;

**DECRETA:**

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA A INDICAÇÃO DE DIRETOR

**Art. 1º** As direções e vice-direções das Escolas Municipais, Complexos Educacionais Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e CAESMI serão nomeadas, interinamente, pelo Chefe do Poder Executivo, mediante indicação considerando os seguintes critérios:

I – Ser professor ou Educador Infantil integrante do quadro do magistério público municipal;

II – Possuir licenciatura plena em Pedagogia, Educação Física e Artes;

III – Ter experiência profissional de, no mínimo, cinco anos de exercício de Magistério na Rede Municipal de Ensino;

IV – Para assumir a direção de Instituições de Ensino de período integral, deverá ser detentor de 01 (um) cargo de 40 (quarenta) horas semanais ou 02 (dois) cargos de 20 horas semanais;

V – Em caso do profissional detentor de 01 (um) cargo de 20 (vinte) horas semanais, o mesmo deverá comprovar a disponibilidade para ser convocado para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, prioritariamente em Instituições de Ensino integral;

VI – Possuir reputação ilibada comprovada mediante a apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais;

VII – Não ter sofrido penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar nos últimos 05 (cinco) anos;

VIII – Não estar em estágio probatório em pelo menos um dos padrões no Município.

**Art. 2º** Na hipótese do artigo anterior, a escolha do diretor poderá recair sobre profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino, independentemente da Instituição em que estiver lotado.

## CAPÍTULO II

### DO MANDATO DE DIRETOR

**Art. 3º** O mandato para direções e vice-direção será de 01 (um) ano.

**Art. 4º** As Instituições de Ensino que funcionam em período parcial ou integral, com mais de 500 (quinhentos) alunos matriculados, terão direito a vice-direção com carga horária de 20 (vinte) horas.

I - Compete à Vice-direção assessorar a Direção em todas as suas atribuições e substituí-la na sua falta, ou quando necessário.

II - O Vice-diretor deverá desempenhar funções administrativas e pedagógicas independentemente da ausência da Direção.

**Art. 5º** No decorrer do cumprimento do mandato, a direção e/ou vice-direção deverão cumprir fielmente com as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2.432/2010, e inclusive, devendo participar de processo de Formação Continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação.

## CAPÍTULO III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS PARA A INDICAÇÃO DE DIRETOR

**Art. 6º** A nomeação para exercer a função de Diretor será legitimada por Decreto do Prefeito Municipal.

**Art. 7º** Cabe ao Diretor em exercício, ao final de seu mandato, entregar ao seu sucessor, ao Conselho Escolar da Instituição e à Associação de Pais e Mestres da mesma, relatório sobre a situação atual da Instituição, bem como levantamento referente ao acervo documental e inventário patrimonial.

**Art. 8º** Situações não previstas no respectivo Decreto até sua data de publicação serão devidamente analisadas e resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação respeitando os aspectos legais de todo o processo.

**Art. 9º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**

Prefeito



**Samae**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 377 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** junto ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.

O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 6.º da Lei 2.975 de 19 de Dezembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do Orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)** destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

<b>18.000</b>	<b>SAMAE</b>		
18.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0018-2.135	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
<b>4.4.90.52.00.00</b>	<b>Equipamentos e Materiais Permanentes / Conta 200</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>
18.002	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.0018-1.144	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
<b>4.4.90.51.00.00</b>	<b>Obras e Instalações / Conta 370</b>	<b>R\$</b>	<b>35.000,00</b>
Fonte Rec. – 076	Recursos livres SAMAE		
<b>TOTAL DA FONTE - 076 Recursos Ordinários (Livres).....</b>		<b>R\$</b>	<b>110.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica o SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, autorizado a utilizar-se do proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO LÍQUIDO apurado no exercício anterior, conforme o inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrado abaixo:

<b>Fonte Rec. – 076 – Recursos Ordinários Livres</b>		
Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior		<b>R\$ 3.933.724,62</b>
(-) Decreto 11 de 17 de janeiro 2019		<b>R\$ 179.000,00</b>
(-) Decreto 136 de 29 de abril 2019		<b>R\$ 465.726,45</b>
(-) Decreto 155 de 20 de maio 2019		<b>R\$ 330.376,19</b>
(-) Decreto 165 de 27 de maio 2019		<b>R\$ 154.000,00</b>
(-) Decreto 182 de 14 de junho 2019		<b>R\$ 52.500,00</b>
(-) Decreto 189 de 24 de junho 2019		<b>R\$ 12.002,63</b>
(-) Decreto 210 de 09 de julho 2019		<b>R\$ 369.100,00</b>
(-) Decreto 230 de 25 de julho 2019		<b>R\$ 117.595,00</b>
(-) Decreto 235 de 31 de julho 2019		<b>R\$ 187.119,51</b>
(-) Decreto 239 de 05 de agosto 2019		<b>R\$ 22.927,00</b>
(-) Decreto 302 de 26 de setembro 2019		<b>R\$ 10.000,00</b>
(-) Decreto 317 de 09 de outubro 2019		<b>R\$ 450.000,00</b>
(-) Decreto 330 de 23 de Outubro de 2019		<b>R\$ 110.000,00</b>
(-) Decreto 370 de 26 de Novembro de 2019		<b>R\$ 95.000,00</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior - Fonte 076</b>		<b>R\$ 1.378.377,84</b>
<b>Saldo Total do Superávit Financeiro Líquido do Exercício Anterior</b>		<b>R\$ 1.378.377,84</b>

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã – Pr., 02 de Dezembro de 2019.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

EDIVALDO DE PAULA  
Diretor Presidente do SAMAE



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 061/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:	Pregão Presencial nº 061/2019
OBJETO:	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção corretiva e preventiva das instalações da autarquia.
EMPRESAS VENCEDORAS:	<b>GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME</b> – CNPJ: 08.688.131/0001-15 e <b>ELETRO FM COM DE MAT ELETR LTDA</b> – CNPJ: 00.617.983/0001-00.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R\$ 136,381,17 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e dezessete centavos)
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a entrega do objeto.

ELETRO FM COM DE MAT ELETR LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço R\$	Preço total R\$
2	1	CONTACTOR CWM112 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	277,83	2.778,30
2	2	CONTACTOR LC1-D25M7 220V CA 25A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	76,40	764,00
2	3	contator 3 ff 40 22 110 v	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	68,76	687,60
2	4	CONTATOR 3TF42 22-OAG1 110V 2NA+2NF	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	97,24	972,40
2	5	CONTACTOR AUX CA2-KN22M7 220V CA 2NA2NF	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	55,57	555,70
2	6	CONTATOR 3TF47 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	277,13	2.771,30
2	7	CONTATOR 3TF45 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	197,95	1.979,50
2	8	CONTACTOR CWM50 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	229,10	2.291,00
2	9	CONTATOR 3TF43 22-OAN1 220V 2NA+2NF	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	103,49	1.034,90
2	10	BOBINA P/CONTATOR 3TF40/43 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	15,00	28,48	427,20
2	11	BOBINA P/CONTATOR 3TF40/43 127V	SOPRANO	SOPRANO	UN	15,00	28,48	427,20
3	1	<p>PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. PILHAS AAA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverão possuir tensão nominal de 1,5V.</li> <li>- Deverão ser do tamanho AAA</li> <li>- de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03.</li> <li>- Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes: Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAE.</li> <li>- As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Texto em português;</li> <li>• Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor;</li> <li>• Origem do Produto;</li> <li>• Tipo de pilha (AAA);</li> <li>• Composição do Produto;</li> <li>• Validade do Produto;</li> <li>• Símbolo orientando destinação após o uso.</li> </ul> <p>- Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.</p>			UN	60,00	4,28	256,80



3	2	<p>PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. PILHAS AA-2 ALCALINA. CARTELA COM 2 UNIDADES. Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverão possuir tensão nominal de 1,5V.</li> <li>- Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6.</li> <li>- Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008.</li> <li>- A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAE.</li> <li>- As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Texto em português;</li> <li>• Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor;</li> <li>• Origem do Produto;</li> <li>• Tipo de pilha (AA);</li> <li>• Composição do Produto;</li> <li>• Validade do Produto;</li> <li>• Símbolo orientando destinação após o uso.</li> </ul> </li> <li>- Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.</li> </ul>			UN	40,00	4,47	178,80
3	3	FUSIVEL DIAZED 5SB2 11 2A			UN	30,00	2,68	80,40
3	4	FUSIVEL DIAZED 5SB2 21 4A			UN	30,00	3,18	95,40
3	5	FUSIVEL DIAZED 5SB2 31 6A			UN	30,00	4,77	143,10
3	6	FUSIVEL DIAZED 5SB2 51 10A			UN	30,00	5,17	155,10
3	7	FUSIVEL DIAZED 5SB2 61 16A			UN	30,00	5,17	155,10
3	8	FUSIVEL DIAZED 5SB2 81 25A			UN	30,00	5,17	155,10
3	9	FUSIVEL DIAZED 5SB4 11 35A			UN	30,00	5,17	155,10
3	10	<p>BATERIA ALCALINA DE 9 V Bateria Alcalina de 9V Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverão possuir tensão nominal de 9V.</li> <li>- Denominação ABNT/ IEC: 6LR61.</li> <li>- Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008.</li> <li>- A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material ao SAMAE.</li> <li>- As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Texto em português;</li> <li>• Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor;</li> <li>• Origem do Produto;</li> <li>• Tipo de bateria;</li> <li>• Composição do Produto;</li> <li>• Validade do Produto;</li> <li>• Símbolo orientando destinação após o uso.</li> </ul> </li> <li>- Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.</li> </ul>			UN	20,00	8,25	165,00
4	1	RELE FALTA DE FASE 220V CLPW/CLPF	WEG	WEG	UN	15,00	86,16	1.292,40
4	2	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W 220 V. COM CERTIF NBR-ABNT	OUROLUX	OUROLUX	UN	60,00	13,61	816,60
4	3	REATOR DE VAPOR DE MERCURIO AE 125 W220	IDL	IDL	UN	50,00	48,46	2.423,00
4	4	RELE FOTOCELULA COMPLETO (COM BASE)	QUALITRONIX	CORUJITO	UN	10,00	21,45	214,50



4	5	PARAFUSO DE LATAO 3/8 X 3/4 COMPLETO	MACRI	MACRI	UN	10,00	3,43	34,30
4	6	PARAFUSO DE LATAO 1/8 X 2 COMPLETO	MACRI	MACRI	PC	10,00	3,23	32,30
4	7	ISOLADOR EPOXI 1/4 25 X 30	CEBEL	CEBEL	UN	10,00	4,99	49,90
4	8	LAMPADA MISTA 160W E27	OUROLUX	OUROLUX	UN	150,00	16,74	2.511,00
4	9	LAMPADA INCANDESCENTE HALOGENA 72/100W 220V E27	OUROLUX	H70	UN	80,00	3,92	313,60
4	10	LAMPADA INCANDESCENTE HALOGENA 72/100W/127V E27	OUROLUX	H70	UN	80,00	3,92	313,60
4	11	FUSIVEL DE VIDRO PEQ 10A	IMPORT	IMPORT	UN	30,00	0,80	24,00
4	12	ARMAÇAO PRESSB. PESADO 1 X 1 C/ ROLDANA 3/16	PRESBOW	LANCER	UN	5,00	13,71	68,55
4	13	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6"	ROMA	ROMA	UN	10,00	5,68	56,80
4	14	ARRUELA GALVANIZADA QUADRADA 5/8 M16	ROMA	ROMA	UN	10,00	0,61	6,10
4	15	PARAFUSO ROSC. MAQ. RED. 1/4" X 1"	MACRI	MACRI	UN	10,00	0,69	6,90
4	16	PORCA TORNEADA ZINCADA (D) 1/4"	MACRI	MACRI	UN	10,00	0,18	1,80
4	17	FLANGE PVC 1" P/ ELETRODUTO	BETEL	BETEL	UN	3,00	1,17	3,51
4	18	TUBO ELETRODUTO ROSCA (C) 3M X 1"	ESEL	ESEL	UN	3,00	4,99	14,97
4	19	CABECOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	BETEL	UN	10,00	2,74	27,40
4	20	RELE TEMPO 0,3 A 30 SEG 220V RE8YG31BU	WEG	WEG	UN	15,00	83,22	1.248,30
4	21	ARMAÇAO 4 X 4 PESADA 3/16 GALVANIZADO FOGO	PRESBOW	LANCER	UN	10,00	28,39	283,90
4	22	LAMPADA MISTA 220V 250WATTS E27	OUROLUX	OUROLUX	UN	150,00	21,54	3.231,00
4	23	MODULO INTERRUPTOR PARALELO	RADIAL	RADIAL	UN	20,00	4,31	86,20
4	24	Lampada halógena de 500W x 127vts	OUROLUX	OUROLUX	UN	20,00	5,38	107,60
4	25	Lampada eletrônica de 25 w x 127v 6400K	OUROLUX	OUROLUX	UN	10,00	13,61	136,10
4	26	Boia tipo eletrodo elétrico em inox modelo EPA	SOPRANO	SOPRANO	UN	5,00	25,46	127,30
4	27	BASE PARA DIAZED P/FIXAÇÃO RAPIDA AÇO 5SF1 205 63A	WEG	WEG	UN	10,00	19,48	194,80
4	28	TAMPA DIAZED 5SH1 13 63A	WEG	WEG	UN	10,00	8,81	88,10
4	29	ANEL DE PROTEÇÃO P/ DIAZED 5SH3 34 63A	WEG	WEG	UN	10,00	2,94	29,40
4	30	Parafuso de ajuste para base diazed de até 63 amperes 5SH3 20	WEG	WEG	UN	10,00	6,07	60,70
4	31	Calha modelo comercial para lâmpadas fluorescentes 2X40W	JORDAO	JORDAO	UN	10,00	16,55	165,50
4	32	Lâmpada vapor metálico 400W Tubular F40	OUROLUX	OUROLUX	UN	20,00	39,16	783,20
4	33	Reator Ext. V. Sódio/Metálico 400W AFP-VTO	IDL	IDL	UN	20,00	76,37	1.527,40
4	34	CANALETA COM DUPLA FACE 20X10 C/ VISORIA	ALUMBRA	ALUMBRA	UN	50,00	4,80	240,00
4	35	Regua Tomada Quadrupla 2P+T 20 ATPA4 ES	TECHNA	TECHNA	UN	20,00	12,73	254,60
4	36	Fita isolante fabricada em PVC, auto extingüível e resina a base de borracha; comprimento 20 metros; largura 19 mm; espessura igual ou superior a 0,15 mm; classe de temperatura 90 °C; cada rolo de fita deve vir embalado em caixa plástica. Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Fame ou Scotch. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	SOPRANO	SOPRANO	UN	100,00	4,41	441,00
4	37	Fita isolante auto fusão fabricada a base de borracha	ENERBRAS	ENERBRAS	UN	50,00	15,67	783,50
5	1	DISJ SHB1-C50A MONOPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	5,81	58,10
5	2	CONECTORES EM BARRA 6,0MM BR	SINDAL	SINDAL	UN	20,00	4,80	96,00
5	3	DISJUNTOR 70 AMP. BIFASICO ASM	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	40,41	404,10
5	4	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN32 FABRICADO DE PVC ANTICHAMA CONFORME NBR 15465 E NBR 5410.	CIMFLEX	CIMFLEX	M	300,00	1,01	303,00
5	5	ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 3/4 ELETRODUTO CORRUGADO AMARELO DN25 FABRICADO DE PVC ANTICHAMA CONFORME NBR 15465 E NBR 5410.	CIMFLEX	CIMFLEX	M	300,00	0,83	249,00
5	6	TERMINAL MODULAR TM 20/50	PRYSMIAN	PRYSMIAN	PC	4,00	152,39	609,56
5	7	DISJUNTOR TRIFASICO DSJ 150A	SOPRANO	SOPRANO	PC	10,00	235,74	2.357,40
5	8	TERMINAL DE PRESSAO REF. 6106 50 MM	INTELLI	INTELLI	PC	20,00	4,63	92,60
5	9	DISJUNTOR SHB3-C50A TRIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	50,00	26,94	1.347,00
5	10	GRAMPO DE ATERRAMENTO TIPO PA 30	BETEL	CR12	UN	20,00	3,37	67,40
5	11	DISJUNTOR TRIFASICO ASM 70A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	54,73	547,30
5	12	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 1,5MM	SINDAL	SINDAL	UN	5,00	2,95	14,75
5	13	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 6MM	SINDAL	SINDAL	UN	5,00	5,47	27,35
5	14	BARRA DE CONECTORES MULTIPLOS BORNES PARA FIO 10MM	SINDAL	SINDAL	UN	5,00	8,00	40,00
5	15	CONECTOR HASTE ATERRAMENTO DUPLO	BETEL	CRR	UN	5,00	4,13	20,65
5	16	TERMINAL PRESSAO REF. 6102 10mm	INTELLI	INTELLI	UN	10,00	2,78	27,80
5	17	BARRAMENTO DE COBRE CHATO 3/4 x 1/8" 200 AMP.	BTR	BTR	UN	10,00	29,54	295,40
5	18	CABO TRIPL EX PARA RAMAL 20	ALCOA	ALCOA	M	200,00	5,81	1.162,00
5	19	DISJUNTOR SHB3-C100A TRIPOLAR 100A	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	83,35	1.667,00
5	20	DISJUNTOR SHB1-C25A MONOPOLAR 25A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	5,22	52,20
5	21	DISJUNTOR SHB2-C32A BIPOLAR 32A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	19,36	193,60
5	22	DISJUNTOR SHB2-C50A BIPOLAR 50A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	18,52	185,20
5	23	DISJUNTOR BIFASICO ASM 100A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	52,20	522,00
5	24	DISJUNTOR SHB1-C10A MONOPOLAR 10A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	5,14	51,40
5	25	DISJUNTOR SHB1-C20A MONOPOLAR 20A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	5,14	51,40
5	26	CABO ALUMINIO QUADRIPL EX 35MM	ALCOA	ALCOA	M	200,00	13,98	2.796,00
5	27	BASE NH 00 3NH3 030-Z 160A	WEG	WEG	UN	4,00	27,78	111,12
5	28	CABO CCI 2 PARES	MEGA	MEGA	M	100,00	0,51	51,00
5	29	DISJUNTOR SHB3-C32A TRIPOLAR 32A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	26,14	261,40
5	30	Cabo plastchumbo de 2 x 2,5 mm de até 750 vts.	IBERICA	IBERICA	M	1.000,00	3,45	3.450,00
5	31	DISJUNTOR SHB3-C63A TRIPOLAR 63A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	28,63	286,30
6	1	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA INFERIOR / SUPERIOR CAPAC. ELET. ATÉ 15 A COM CABO DE 1,2 METROS.	SOPRANO	SOPRANO	PC	20,00	23,60	472,00
6	2	CHAVE DE NIVEL TIPO BOIA INFERIOR / SUPERIOR CAPAC. ELET. ATÉ 25 A COM CABO DE 2 METROS.	SOPRANO	SOPRANO	PC	50,00	23,60	1.180,00
6	3	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA 1,5 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 1,5 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor vermelha.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,23	46,00
6	4	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 10,0 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 10,0 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor vermelha.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,87	174,00
6	5	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 2,5 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 2,5 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor azul.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,31	62,00
6	6	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO FORQUILHA 6 MM² Terminal pré isolado, tipo forquilha 6 mm², fabricado em cobre com camada de estanho. Isolação na cor amarela.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,55	110,00
6	7	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 1,5 MM² COM FURO M4 TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 1,5 MM² COM FURO M4, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,24	48,00
6	8	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 10 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 10 MM² COM FURO 8 MM PRÉ ISOLADO, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	1,42	284,00
6	9	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 2,5 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 2,5 MM² COM FURO M4, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR AZUL.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,25	50,00
6	10	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 6,0 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO OLHAL, 6,0 MM² COM FURO M6, FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR AMARELA.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,47	94,00
6	11	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 1,5 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 1,5 MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO, ISOLAÇÃO NA COR VERMELHA.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,25	50,00





6	12	TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 2,5 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO, TIPO PINO 2,5 MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. ISOLAÇÃO NA COR AZUL	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,41	82,00
6	13	TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO 6 MM² TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO PINO 6 MM², FABRICADO EM COBRE COM CAMADA DE ESTANHO. ISOLAÇÃO NA COR AMARELA.	INTELLI	INTELLI	PC	200,00	0,62	124,00
6	14	TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 10 MM² TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 10 MM², FABRICADO EM COBRE E ESTANHO. Deve possuir vigia do barril que permite verificar a total inserção do cabo, furo de 6,5 mm.	INTELLI	INTELLI	PC	50,00	0,87	43,50
6	15	TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 25 MM² TERMINAL TUBULAR DE COMPRESSÃO TM(L) 1 FURO 2 COMPRESSORES 25 MM², FABRICADO EM COBRE E ESTANHO. Deve possuir vigia do barril que permite verificar a total inserção do cabo, furo de 8,5 mm.	INTELLI	INTELLI	PC	30,00	2,00	60,00
7	1	CAIXA P/ MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO (AXLXP) 600 X 400 X 200 Caixa para montagem de quadro de comando dimensões (AxLxP) 600x400x200mm.  Confeccionada em chapa de aço carbono 1,2mm  Pintura eletrostática na cor bege  Placa de montagem 2mm na cor laranja  removível, c/ dobras nas laterais e altura regulável  Porta desmontável com dobra dupla em toda volta  Vedação com borracha em todo contorno da porta  Fecho lingueta com miolo fenda  Painel liso sem flange, grau de proteção IP-55  Certificado ISO 9001/ 2008	OPÇÃO	CM604	PC	3,00	178,19	534,57
7	2	CAIXA P/ MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO (AXLXP) 600 X 500 X 250 MM Caixa para montagem de quadro de comando dimensões (AxLxP) 600x500x250mm.  Confeccionada em chapa de aço carbono 1,2mm  Pintura eletrostática na cor bege  Placa de montagem 2mm na cor laranja  removível, c/ dobras nas laterais e altura regulável  Porta desmontável com dobra dupla em toda volta  Vedação com borracha em todo contorno da porta  Fecho lingueta com miolo fenda  Painel liso sem flange, grau de proteção IP-55  Certificado ISO 9001/ 2008	OPÇÃO	CM605	PC	3,00	208,52	625,56
7	3	CAIXA PARA MONTAGEM DE QUADRO DE COMANDO (AXLXP) 400 X 300 X 200 MM Caixa para montagem de quadro de comando dimensões (AxLxP) 400x300x200mm.  Confeccionada em chapa de aço carbono 0,9mm  Pintura eletrostática na cor bege  Placa de montagem 2mm na cor laranja  removível, c/ dobras nas laterais e altura regulável  Porta desmontável com dobra dupla em toda volta  Vedação com borracha em todo contorno da porta  Fecho lingueta com miolo fenda  Painel liso sem flange, grau de proteção IP-55  Certificado ISO 9001/ 2008	OPÇÃO	CM403	PC	3,00	109,95	329,85
8	1	Lampada tubular de led 18w; 220v fator de potência maior que 0,90; ligação elétrica F/N do mesmo lado da lâmpada tubular T8; base G13; luz branca; vida útil acima de 25.000 horas	KIAN	KIAN	UN	400,00	12,87	5.148,00



8	2	Refletor holofote LED; 30w na cor branco frio (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	BRIWAX	BRIWAX	UN	30,00	41,65	1.249,50
8	3	Refletor holofote LED 50W, NA COR BRANCO FRIO (6000K) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	BRIWAX	BRIWAX	UN	30,00	53,77	1.613,10
8	4	Refletor holofote LED 100W de cor branco frio (6000K) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	BRIWAX	BRIWAX	UN	30,00	94,66	2.839,80
8	5	Refletor holofote LED 100w de cor RGB colorido (6000k) Material: alumínio e vidro e carcaça de alumínio; vida útil estimada de 50.000 horas; ACOMPANHA CONTROLE REMOTO PARA REGULAGEM; Luminosidade 9400 lumens; AC 127-240 V (Bivolt); ÂNGULO DE ABERTURA 120°; CERTIFICAÇÃO: CE; PROTEÇÃO IP65 (à prova d'água)	BRIWAX	BRIWAX	UN	10,00	196,14	1.961,40
8	6	Lâmpada LED; soquete E27; 12W na cor branca 6000k Ângulo 180°, vida útil acima de 25.000 horas; material de plástico; voltagem 100-240V AC/50-60hz - Bivolt.	KIAN	KIAN	UN	50,00	10,98	549,00
8	7	Lâmpada LED; Soquete E27; 30W na cor branca 6000k Ângulo 180°, vida útil acima de 25.000 horas; material de plástico; voltagem 100-240V AC/50-60hz - Bivolt.	KIAN	KIAN	UN	10,00	37,11	371,10
8	8	SOQUETE LÂMPADAS LED T8 RABICHO	LUMIBRAS	LUMIBRAS	UN	200,00	0,61	122,00
8	9	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADAS LED PADRAO T8 BLOCO PARAFUSÁVEL E ANTIVIBRATORIO	LUMIBRAS	LUMIBRAS	UN	400,00	0,91	364,00
8	10	Abraçadeira arambo para suporte lâmpadas LED T8 CABO FLEXIVEL 10MM 750V CABO FLEXIVEL 10MM² 750V	LUMIBRAS	LUMIBRAS	UN	400,00	0,45	180,00
11	1	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,00 MM².	IBERICA	IBERICA	M	500,00	3,98	1.990,00
11	2	CABO FLEXIVEL 16MM² 1KV CABO FLEXIVEL 16MM² 1KV  CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 16,00 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	6,88	1.376,00
11	3	CABO FLEXIVEL 6 MM² 750V CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6,00 MM².	SIL	SIL	M	200,00	2,35	470,00
11	4	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V CABO FLEXIVEL 2,5MM² 750V  CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2,50 MM².	SIL	SIL	M	300,00	0,91	273,00
11	5	CABO PP 6.0 MM CABO FLEXIVEL 2X 6,0MM 1KV CABO PP 6.0 MM CABO FLEXIVEL 2X 6,0MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2X6,00 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	5,75	1.150,00





11	6	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² 750V CABO FLEXÍVEL 1,5MM² 750V  CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1.50 MM².	SIL	SIL	M	200,00	0,62	124,00
11	7	CABO FLEXÍVEL 10 MM² 1KV CABO FLEXÍVEL 10 MM² 1KV  CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 10,00 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	4,75	950,00
11	8	CABO FLEXÍVEL 25 MM 1KV CABO FLEXÍVEL 25MM² 1KV  CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 25,00 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	10,68	2.136,00
11	9	CABO COBRE NU 16MM CABO COBRE NU 16MM CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2 DE ENCORDAMENTO, CONFORME NBR 5349	SINGELO	SINGELO	M	100,00	6,16	616,00
11	10	CABO FLEXÍVEL 4 MM² 750V CABO FLEXÍVEL 4 MM² 750V  CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4.00 MM².	SIL	SIL	M	200,00	1,72	344,00
11	11	CABO PP 2,50 MM CABO FLEXÍVEL 3 X 2,5MM 1KV CABO PP 2,50 MM CABO FLEXÍVEL 3X 2,5MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x2,5 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	4,25	850,00
11	12	CABO PP 4.0 MM CABO FLEXÍVEL 3 X 4MM 1KV CABO PP 4.0 MM CABO FLEXÍVEL 3X 4MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x4 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	6,56	1.312,00



11	13	CABO PP 1,50 MM CABO FLEXÍVEL 2 X 1,5MM 1KV CABO PP 1,50 MM CABO FLEXÍVEL 2X 1,5MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 2x1,5 MM².	IBERICA	IBERICA	M	300,00	1,67	501,00
11	14	CABO PP 6 MM CABO FLEXÍVEL 3 X 6MM 1KV CABO PP 6 MM CABO FLEXÍVEL 3X 6MM 1KV CABO ELÉTRICO ANTICHAMA FLEXÍVEL, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, E A ISOLAÇÃO COMPOSTO TERMOFIXO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO HEPR (EPR/B), COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO ATENDENDO A NORMA NBR 6251 PARA O TIPO PVC/ST2, RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS, TEMPERATURA MÁXIMA 90 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 1KV, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3x6 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	9,14	1.828,00
11	15	FIO SÓLIDO 10MM² 750V FIO SÓLIDO 10MM² 750V  FIO ELÉTRICO ANTICHAMA SÓLIDO, SENDO O CONDUTOR COMPOSTO COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE. CLASSE 1 DE ENCORDOAMENTO ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280., E A ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF (RESISTENTE À PROPAGAÇÃO DE CHAMAS). FEITA EM DUPLA CAMADA SENDO QUE A CAMADA EXTERNA COM CARACTERÍSTICA EXTRA DESLIZANTE, ATENDENDO A NORMA NBR NM 247-3, TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6.00 MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	4,30	860,00
11	16	CABO PP 3 X 1,5MM² 500V CABO PP 3X1,5MM² 500V  CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3X1,50MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	2,63	526,00
11	17	CABO PP 4 X 1,5MM² 500 V CABO PP 4 X 1,5MM² 500 V  CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4X1,50MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	3,53	706,00
11	18	CABO PP 3 X 2,5MM² 500 V CABO PP 3 X 2,5 MM² 500 V  CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 3X2,50MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	3,85	770,00
11	19	CABO PP 4 X 2,5 MM² 500 V CABO PP 4 X 2,5 MM² 500 V  CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 5 DE ENCORDOAMENTO (EXTRAFLEXÍVEL) ATENDENDO A NORMA ABNT NM 280, ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/D E COBERTURA EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO TIPO PVC/ST5 CONFORME NORMA NBR NM 247-5, INCLUSIVE PARTE 5: CABOS FLEXÍVEIS (CORDÕES) (IEC 60227-5, MOD). TEMPERATURA MÁXIMA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 500V, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 4X2,50MM².	IBERICA	IBERICA	M	200,00	5,07	1.014,00
13	1	CONTADORES 3RT 10-15-1 A 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	61,19	1.223,80
13	2	CONTADORES 3RT 10-36-1 A 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	207,10	4.142,00
13	3	TRILHO PARA CONTADOR 35MM X 2 M	LK	LK	M	10,00	15,06	150,60
13	4	CONTADOR CWM65 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	268,28	2.682,80



13	5	Contator 3 TF 40 22 E 220 V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	103,55	1.035,50
13	6	BL OCO CONTATO AUX FRONTAL LAD-N22 2NA2NF	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	37,65	376,50
13	7	CONTATOR CWM32 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	131,79	1.317,90
13	8	CONTATOR CW50 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	207,09	2.070,90
14	1	CONTATOR 3RT 16 17-1AN23 220 V P/ CAPACITOR 12,5KVAR EM 380 V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	152,12	1.521,20
14	2	CONTATOR 3RT 16 27-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 25KVAR EM 380 V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	297,64	2.976,40
14	3	CONTATOR 3RT 16 47-1AN21 220 V P/ CAPACITOR 50KVAR EM 380 V	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	390,24	3.902,40
15	1	RELE DE NIVEL 220V CLPN 90/240	WEG	WEG	UN	30,00	145,00	4.350,00
15	2	RELE TEMPO UNIVERSAL CLE 24/242 VCC/VCA	WEG	WEG	UN	30,00	71,00	2.130,00
15	3	ABRACADEIRA INSULOK T18R 100MM NATURAL	FOX LUX	FOX LUX	UN	100,00	0,04	4,00
15	4	ABRACADEIRA UNIVERSAL NUCLEAR	BETEL	BETEL	UN	10,00	9,00	90,00
15	5	Chave de Nivel Tipo Bóia Pendular (Péra)	SOPRANO	SOPRANO	UN	20,00	29,00	580,00
15	6	Chave seccionadora e elemento E-160 6NA	WEG	WEG	UN	5,00	205,00	1.025,00
15	7	AMPERIMETRO 100A DIRETO 72X72	LK	LK	UN	5,00	80,00	400,00
15	8	Mini ventilador bivolt 120 x 120 mm para painel	LK	LK	UN	5,00	97,00	485,00
15	9	Pasta para soldagens de até 110 graus	CONIX	CONIX	UN	1,00	9,00	9,00
15	10	SOLDA 189 MSX 10 AZ 60X40 500g	CAST	CAST	UN	1,00	63,00	63,00
16	1	RELE TERMICO RW67D WEG 63 A 80 AMP	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	236,31	2.363,10
16	2	RELE TEMPORIZADOR DE 0/30 MIM DTD7	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	110,39	1.103,90
16	3	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1A 1-1.6A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	69,50	695,00
16	4	RELE BIMETALICO 3UA50 00-1E 2.5-4A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	58,06	580,60
16	5	RELE TERMICO LRD-22 16,0 a 24,0A	SOPRANO	SOPRANO	UN	10,00	72,77	727,70
16	6	RELE TEMPO 0.3 A 30 SEG 220V RE8-TA31BU	SOPRANO	SOPRANO	UN	5,00	74,41	372,05
16	7	Rele de tempo 60 segundos 220V	SOPRANO	SOPRANO	UN	5,00	89,93	449,65
16	8	RELE FOTOELETRICO RM 10 220V	QUALITRONIX	QUALITRONIX	UN	25,00	14,72	368,00
TOTAL								125.386,24
<b>GUSTAVO AVEDO PINTO</b>								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preco R\$	Preco total R\$
1	1	ARAME GALVANIZADO 14	GERDAU	GERDAU	KG	10,00	11,90	119,00
1	2	POSTE EM CONCRETO ARMADO PARA PADRAO COPEL PM 100 X 7,20M	PADROEIRA	PADROEIRA	UN	15,00	249,81	3.747,15
1	3	CAIXA DE LUZ PADRAO COPEL CN 1	LOBATO	LOBATO	UN	5,00	80,33	401,65
1	4	HASTE ATERRAMENTO 2,40M X 5/8"	LOBATO	LOBATO	UN	10,00	19,18	191,80
1	5	Cabo quadriflex de 4x16 mm de até 750 vts. Em alumínio.	BRASCOA	BRASCOA	M	500,00	7,07	3.535,00
1	6	Braco com luminária oval de 1 metro 25,4mm	COF	COF	UN	35,00	22,61	791,35
1	7	Base para rele fotoeletrico de 220 vts	QUALITRONIX	QUALITRONIX	UN	25,00	6,56	164,00
9	1	PLACA CEGA 4X2	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	10,00	1,49	14,90
9	2	PLACA CEGA 4X4	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	10,00	2,46	24,60
9	3	PLUG MACHO 2P + T 10 AMP 250V~	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	30,00	1,59	47,70
9	4	CHAVE TESTE DIGITAL	VONDER	VONDER	UN	4,00	6,57	26,28
9	5	PLAFONIER COM SOQUETE DE LOUÇA E27 POTENCIA MAXIMA 100 W Plafonier com soquete de louça E27 Potencia Maxima 100W pronto para instalação.	BETEL	BETEL	UN	20,00	1,87	37,40
9	6	CONJUNTO 4X2 - 1 INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	30,00	3,18	95,40
9	7	CONJUNTO 4X2 - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	20,00	4,48	89,60
9	8	CONJUNTO 4X2 - 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	10,00	6,45	64,50
9	9	CONJUNTO 4X2 - 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	10,00	5,61	56,10
9	10	CONJ 4X2 - 1 INTERRUPTORES PARALELO 10A 250V~ + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	10,00	7,09	70,90
9	11	CONJ 4X2 - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A 250V~ + 1 TOMADA 2P+T 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	10,00	6,85	68,50
9	12	CONJ 4X2 - 1 TOMADA 2P+T 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	50,00	3,29	164,50
9	13	CONJ 4X2 - 2 TOMADAS 2P+T 10A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	20,00	4,38	87,60
9	14	CONJ 4X2 - 1 TOMADA 2P+T 20A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	20,00	5,18	103,60
9	15	CONJ 4X2 - 2 TOMADAS 2P+T 20A 250V~	PLUZIE	PLUZIE	UN	20,00	4,51	90,20
9	16	CONJUNTO 4X2 - 1 TOMADA DE TELEFONE 4P TELEBRAS + RJ11	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	5,00	4,76	23,80
9	17	CONJUNTO 4X2 - 1 TOMADA TV/SAT COAXIAL	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	5,00	4,36	21,80
9	18	CONJUNTO 4X2 - 1 TOMADA RJ 45 (CAT. 6)	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	10,00	14,00	140,00
9	19	PLUGUE ANGULAR 2P+T 10A 250V~	ILUMI	ILUMI	UN	10,00	2,58	25,80
9	20	PLUGUE FEMEA 2P+T 10A 250V~	ILUMI	ILUMI	UN	30,00	2,58	77,40
9	21	PLUGUE FEMEA 2P+T 20A 250V~	ILUMI	ILUMI	UN	10,00	5,10	51,00
9	22	PLUGUE ANGULAR 2P+T 20A 250V~	ILUMI	ILUMI	UN	10,00	4,63	46,30
9	23	PLUGUE MACHO 2P 20A 250V~	ILUMI	ILUMI	UN	10,00	3,25	32,50
9	24	PLUGUE T 2P+T 10A 250V~	ILUMI	ILUMI	UN	10,00	4,51	45,10
9	25	TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS 07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	20,00	6,51	130,20
9	26	TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. TOMADA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS 07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	20,00	6,00	120,00
9	27	TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 20 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS 07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	10,00	8,21	82,10
9	28	TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. TOMADA DUPLA SISTEMA "X" 2P+T 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS 07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	10,00	7,39	73,90
9	29	INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA "X" 10 A. INTERRUPTOR SIMPLES SISTEMA "X" 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS 07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	30,00	2,91	87,30



9	30	INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA "X" 10 A. INTERRUPTOR PARALELO SISTEMA "X" 10 A. CONJUNTO CAIXA E TOMADA MEDIDAS 07X07X2,7 CM. NBR 14136	MECTRONIC	MECTRONIC	UN	10,00	4,60	46,00
<b>TOTAL</b>								<b>10.994,93</b>

Ibiporã, 03 de Dezembro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 35/2019**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: FORMULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – C.N.P.J.: 00.683.732/0001-23

Processo: Processo Adm nº 622/2019 - Dispensa nº 35/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de remoção de sujidade, com produtos apropriados, em piso de cerâmica e aplicação de selador acrílico, cera acrílica impermeabilizante e antiderrapante no piso da ETA.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

Recursos: Próprios

FORMULA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Remoção de sujidade com produtos apropriados para remoção das manchas e encardido do piso de cerâmica e aplicação de selador acrílico e cera acrílica impermeabilizante e antiderrapante no piso da ETA	1	SV	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 4.500,00</b>

Ibiporã, 03 de Dezembro de 2019.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 36/2019**

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA – C.N.P.J.: 12.491.159/0001-35

Processo: Processo Adm nº 623/2019 - Dispensa nº 36/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do site oficial do SAMAE.

Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

Recursos: Próprios

L2F SISTEMAS WEB LTDA						
Lote	Item	Serviço	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$



1	1	<p>Serviço de manutenção do site oficial do SAMAE: SERVIÇO DE HOME: Página inicial do Website. BANNER ROTATIVO: Espaço para publicação de banners em formato de imagem. INSTITUCIONAL: Informação sobre o órgão. História; Gestão; Galeria de Presidentes/Diretores; Organograma; Departamentos; ATENDIMENTO: Informações sobre os canais de atendimento disponibilizados pelo órgão. Fale conosco; Endereço / Telefones; Mapa de localização (Google Maps); Ouvidoria; FAQ - Perguntas frequentes FALE CONOSCO: Formulário para envio de mensagens de e-mail. ÁREA DE ATUAÇÃO: Publicação das áreas de atuação do órgão. OBRAS: Publicação das galeria de fotos das obras realizadas. PORTAL DA TRANSPARENCIA: Link para o Portal da Transparência. AÇÕES E PROGRAMAS: Informações pertinentes aos programas, ações, projetos e atividades implementadas pelo órgão. MULTIMÍDIA: Publicação de vídeos e fotos. NOTÍCIAS: Divulgação das principais e mais recentes notícias. EVENTOS: Informações sobre os eventos realizados. Eventos realizados (Galeria de Fotos); Agenda de eventos; AGÊNCIA VIRTUAL: Links direcionados para sistemas já utilizados pelo órgão, que disponibilizam serviços Online para os consumidores: 2ª via de fatura; Consulta de débitos; TARIFAS E FATURAS: Página destinada à publicação de tabela tarifária do órgão e gráfico de demonstração da fatura. FAQ: Publicação das perguntas mais frequentes, com o objetivo de esclarecer, de forma fácil e rápida, as dúvidas dos consumidores. AVISOS: Publicação de informações e avisos ao consumidor. Avisos mais recentes serão publicados automaticamente na página inicial do website. DOWNLOAD. Arquivos de interesse público para download. CONCURSOS. Publicação de edital de concursos. WEBMAIL: Serviço de acesso remoto aos e-mails personalizados; Links Úteis; Acessibilidade; Promover formas de que mais pessoas sejam impactadas pelo conteúdo do portal; Estatística de acesso; Relatórios de estatísticas de acesso às páginas do Portal, por meio da ferramenta Google Analytics. Dessa forma, o gestor do Portal terá conhecimento do número de visitas e quais são as páginas ou conteúdo mais acessados; Portal de serviços. eSic - O Sistema de Acesso à Informação permite ao cidadão realizar solicitações de documentos ou informações do SAMAE, com fornecimento de número de protocolo que poderá ser acompanhado pelo consumidor no próprio portal. SISTEMA DE OUVIDORIA ONLINE: Canal de comunicação entre o cidadão e a autarquia. PORTAL DO FORNECEDOR: Área destinada ao fornecedor que tem interesse de participar de licitações. DOCUMENTOS: Listagem dos documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. LICITAÇÃO: Publicação de editais de licitações. CONTRATOS: Publicação de contratos. Cadastro de usuário para Visualização e Download de Editais de Licitações: Cadastro realizado para visualizar documentos de licitações: Permite identificar pessoas jurídicas interessadas em participar de licitação. Alertas de Alteração de Licitação: Alertas enviados aos fornecedores por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações e novas publicações relacionadas à licitação em que foi cadastrado. FORNECEDORES: Lista dos fornecedores cadastrados via Website, contendo dados cadastrais, produtos fornecidos, licitações participadas, entre outros. PAINEL DE GESTÃO DE CONTEÚDO: Permite o acompanhamento das informações cadastradas no Portal. Seu acesso é restrito a usuários cadastrados e relacionados ao seu "papel de usuário". Dessa forma, é possível delegar funções e permissões. SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO: Permite ao cidadão realizar solicitações de documentos, informações e entre outros. SISTEMA DE OUVIDORIA: Canal de comunicação entre o cidadão e o SAMAE. Por meio dele, o município poderá solicitar informações, reclamações, sugestões, entre outros. Permitirá ao cidadão acompanhar o processo de retorno das informações, gerando a cada novo pedido uma numeração de acompanhamento. PORTAL DO FORNECEDOR: Área destinada a pessoas jurídicas que desejam se cadastrar como e acompanhar o andamento das publicações de licitações. DOCUMENTOS: Documentos necessários para realização de cadastro de fornecedor. LICITAÇÕES: Publicação de editais de licitações. CONTRATOS: Publicação de contratos em vigência. CADASTRO DE USUÁRIO: Cadastro disponível tanto para pessoas jurídicas e físicas. Permite cadastrar empresas interessadas em licitações, sendo possível sua futura notificação. ALERTAS DE LICITAÇÃO: Alertas enviados por meio de mensagem de e-mail, avisando sobre alterações na licitação. FORNECEDORES: Lista dos fornecedores cadastrados no Website, contendo dados cadastrais, produtos e serviços, licitações participadas, entre outros. SERVIÇOS INCLUSOS: Manutenção Evolutiva e Corretiva; Suporte Técnico (Website e E-mails); Hospedagem da página com espaço mínimo de 10GB (espaço compartilhado – Portal/E-mails); Hospedagem e serviço de gestão de e-mails personalizados com até 50 contas;</p>	SV	12	380,00	4.560,00
TOTAL					4.560,00	

Ibiporá, 03 de Dezembro de 2019.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de café torrado e moído para uso dos servidores do SAMAE.

**Tipo:** Menor Preço por item.

**Data de Abertura:** 16/12/2019 às 09:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 9.492,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).



**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaebi.com.br](http://www.samaebi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 26 de Novembro de 2019.

**Edivaldo de Paula**

Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE DISPENSA nº 34/2019**

**Contratante:** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

**Contratado:** ALLYSSON LION DE LIMA ME – C.N.P.J.: 18.162.324/0001-91

**Processo:** Processo Adm nº 614/2019 - Dispensa nº 34/2019.

**Objeto:** Aquisição e instalação de película solar G05 nas esquadrias de vidro da sala de reuniões, novo refeitório, sala nova e prédio da ETA.

**Base Legal:** Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor Total:** R\$ 2.346,50 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

**Recursos:** Próprios

ALLYSSON LION DE LIMA ME					
Item	Objeto	Quant.	Un	Preço Unitário	Preço total
1	Aquisição e instalação de película de proteção solar G05.	65	M2	R\$ 36,10	R\$ 2.346,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.346,50</b>

Ibiporã, 02 de dezembro de 2019.

**EDIVALDO DE PAULA**

DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

**O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
 sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
 (CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
 Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira  
 Jornalista: Caroline Vicentini  
 Diagramação: Danilo Augusto da Silva Pomin

Contato: (043) 3178 8440  
 e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)